

PORTARIA N.º 10533, DE 30 DE ABRIL DE 2021

*"Concede Férias Regulamentares
excepcionalmente a Servidora Municipal
Margôt Ranzolin"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 15 (quinze) dias de férias regulamentares excepcionalmente, no período de 07 de Maio à 21 de Maio de 2021, a Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 705, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, completando seus direitos para o período aquisitivo de 25.06.2019 a 24.06.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.